



PORT. Nº	1215
PUBLICADA NO	
DOU de	17/10/19
Seção	2 Pág. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1215, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033363/2019-91, resolve:

Conceder aposentadoria por invalidez, na forma da lei, com proventos integrais, à servidora **PATRÍCIA EDUARDO OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1706867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CF, com redação dada pela EC 41/03 e proventos calculados com base no art. 1º, da Lei nº 10887/04.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 185
EM 17/10/19